

001/EDITAL/2024 Processo Administrativo/2024 (PA/INDSH/HRPC/001/2024) CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS POR PESSOAS JURÍDICAS REGULARMENTE CONSTITUÍDAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE SANGUE

Em cumprimento aos princípios Constitucionais que versam sobre a Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, os quais norteiam às Organizações Sociais no tocante às contratações de terceiros, e em atendimento às recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Pará, o INDSH — Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - HRPC torna público o presente Edital para convocação de possíveis interessados para prestação de serviços, conforme condições que especifica.

OBJETO 1.

O objeto deste edital consiste na contratação de serviços de transporte de sangue do Hemocentro para o Hospital Regional de Capanema, garantindo a segurança e integridade do material biológico durante todo o percurso (ida e volta), no âmbito do Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2002, mantido entre o INDSH — Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano e o Governo do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará — SESPA.

II. DA REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O transporte deverá ser realizado por veículo adequado, devidamente equipado para o transporte de material biológico, respeitando as normas sanitárias vigentes conforme a Portaria Conjunta ANVISA/SAS Nº 370 de 07/05/2014.

O serviço de transporte deverá estar disponível 24 horas por dia, todos os dias da semana, incluindo feriados.

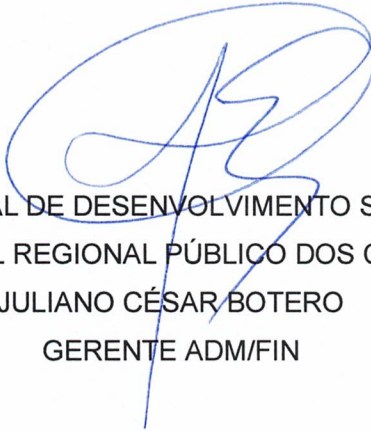
A empresa contratada será responsável pela contratação do condutor, manutenção e higienização do veículo utilizado no transporte.

II. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS Hospital Regional Público dos Caetés - HRPC, localizado na Av. Barão de Capanema, 3191, Centro — Capanema/PA.

IV. PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇOS As propostas de prestação de serviços deverão contemplar as atividades **DESCRITAS NO OBJETO** deste edital, podendo o proponente indicar os diferenciais que pretende oferecer.

V. DATA E LOCAL PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇOS

As propostas de prestação de serviços, deverão ser enviadas até o dia 20/01/2024 ao e-mail do setor de contratos: contratos.hrpc@indsh.org.br aos cuidados de seu responsável Sr. Daniel Nunes, obedecendo os seguintes critérios estipulados no Anexo 1 deste Edital.



INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS
JULIANO CÉSAR BOTERO
GERENTE ADM/FIN

ANEXO I

Proposta de Preços

1. À propostas de preços deverão conter os seguintes dados:
 - 1.1 - APRESENTAÇÃO: Em papel timbrado contendo razão social completa, CNPJ/MF, impressa, datada, assinada e identificada (nome e cargo), sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em 01 (uma) via.
 - 1.2 - VALIDADE: deverá ter validade de no mínimo 30 (trinta) dias, a contar da sua apresentação,
 - 1.3 - VALORES: deverá haver indicação de preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos (duas casas decimais após a virgula), sem acréscimos. Havendo divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os unitários, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado o por extenso.
 - 1.4 - ESPECIFICAÇÃO: Na proposta deverá ser mencionada a especificação completa dos serviços e devem ser anexados os documentos que comprovam as especificações técnicas do serviço.
 - 1.5 - INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: A prestação dos serviços deverá ser iniciada Junto ao HRPC no prazo imediato.
2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.